

Resende, 20 de agosto de 2025.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 283/2025

**Aprova o Orçamento da Associação
Pró-Gestão das Águas da Bacia
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
AGEVAP – filial Poços de Caldas
para o exercício de 2026.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 20 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP- Filial Poços de Caldas, para o exercício de 2026, no montante de **R\$ 56.729.079,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos e vinte e nove mil e setenta e nove reais).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP